



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO N.º 00555 DE 02 de janeiro de 2015.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no inciso II, do artigo 4º, da Lei nº 4335 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à dotação orçamentária:


| | |
|---|-----------|
| 04 CÂMARA MUNICIPAL | 40.000,00 |
| 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA | 40.000,00 |
| 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA | |
| 01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA | 40.000,00 |
| 3 3 90 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 40.000,00 |

Art. 2º Com anulação ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|-----------|
| 04 CÂMARA MUNICIPAL | 40.000,00 |
| 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA | 40.000,00 |
| 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA | |
| 01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZATÓRIA AO DESEMP. DO MANDATO | 40.000,00 |
| 3 3 90 48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA | 40.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA , 02 DE JANEIRO DE 2015


FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL